

João Monlevade, 15 de Junho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 107/2022

Município: Catas Altas /MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento realizado

Procedimento: Eletroencefalograma em sono/Vigília

Paciente: Ednea Cruz Pereira

Fornecedor: Clínica JM Saúde Eireli

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Catas Altas solicitou um exame de Eletroencefalograma em sono/Vigília para a paciente mencionada acima. No pedido médico foi solicitado o EEG. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos e informações prestadas pelo fornecedor do procedimento via email, informando qual procedimento de fato foi realizado, a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Eletroencefalograma em sono/Vigília no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme contrato nº 058/2022, item 01 firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG